



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 419 /CR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0012051-86.2018.4.05.7000, resolve:

**INTERROMPER**, a partir de **05/12/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 16/11 a 15/12/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **IACI ROLIM DE SOUSA**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL